

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 345/2021

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020 celebrado com o Município de Suzano/SP, inscrita no CNPJ inscrita sob o nº 11.344.038/0002-89, com filial na Rua Paraná, nº 217, Edf. Orion, Jardim Paulista, Sala 909, CEP 08675-190, Suzano/SP, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **CDZ TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 67.389.122/0001-92, com endereço na Rua Baruel, nº 544, Sala 84, Vila Costa, Suzano, São Paulo, CEP 08.675-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Cristian Marcelo Rosa**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade RG sob o nº 59.036.519-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 955.998.869-72, residente e domiciliado na Rua Jair Salvarani, nº 1.371, Torre 1, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP 08.790-020, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e acordado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de junho de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços nº 345/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em sistema para gestão de almoxarifado para unidade de gestão e controle de medicamentos denominado CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico), a fim de atender as necessidades das unidades de saúde no Município de Suzano -SP, de acordo com Termo de Referência e conforme descrito na Proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência do Contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de junho de 2022, a se findar em 31 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas do Contrato Original.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 22 de maio de 2022.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 23/05/2022 14:29:29 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Cristian Marcelo Rosa
CPF: 955.998.869-72
Data: 26/05/2022 15:55:14 -03:00

MUNDO DIGITAL

CDZ TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
JOYCE MOREIRA DA SILVA
CPF: 267.092.768-80
Data: 24/05/2022 08:41:44 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia, JOYCE MOREIRA DA SILVA e Cristian Marcelo Rosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/X9T98-CULPD-YVPQG-TNKQU>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X9T98-CULPD-YVPQG-TNKQU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 23/05/2022 14:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)
Login	
ODLiRubvMJ4+EAEQY0shEC+vq47sBRxlaMsQNu0Y9ek=	
SHA-256	

- ✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF 267.092.768-80) em 24/05/2022 08:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.139.133.63	Lat: -23,541561 Long: -46,314516
	Precisão: 7880 (metros)
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br
Email verificado	
iDfKbrBruS4/QE+0sHuN0MJK6daVQhfgu4gjA+CzC94=	
SHA-256	

✓ Cristian Marcelo Rosa (CPF 955.998.869-72) em 26/05/2022 15:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.143.87.189	Não disponível
Autenticação	cristian.marcelo.rosa@gmail.com
Email verificado	
whwvBvdWsm8Jjs/NxVmoAv8dOInUJvYpXEejzD+czVA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/X9T98-CULPD-YVPQG-TNKQU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

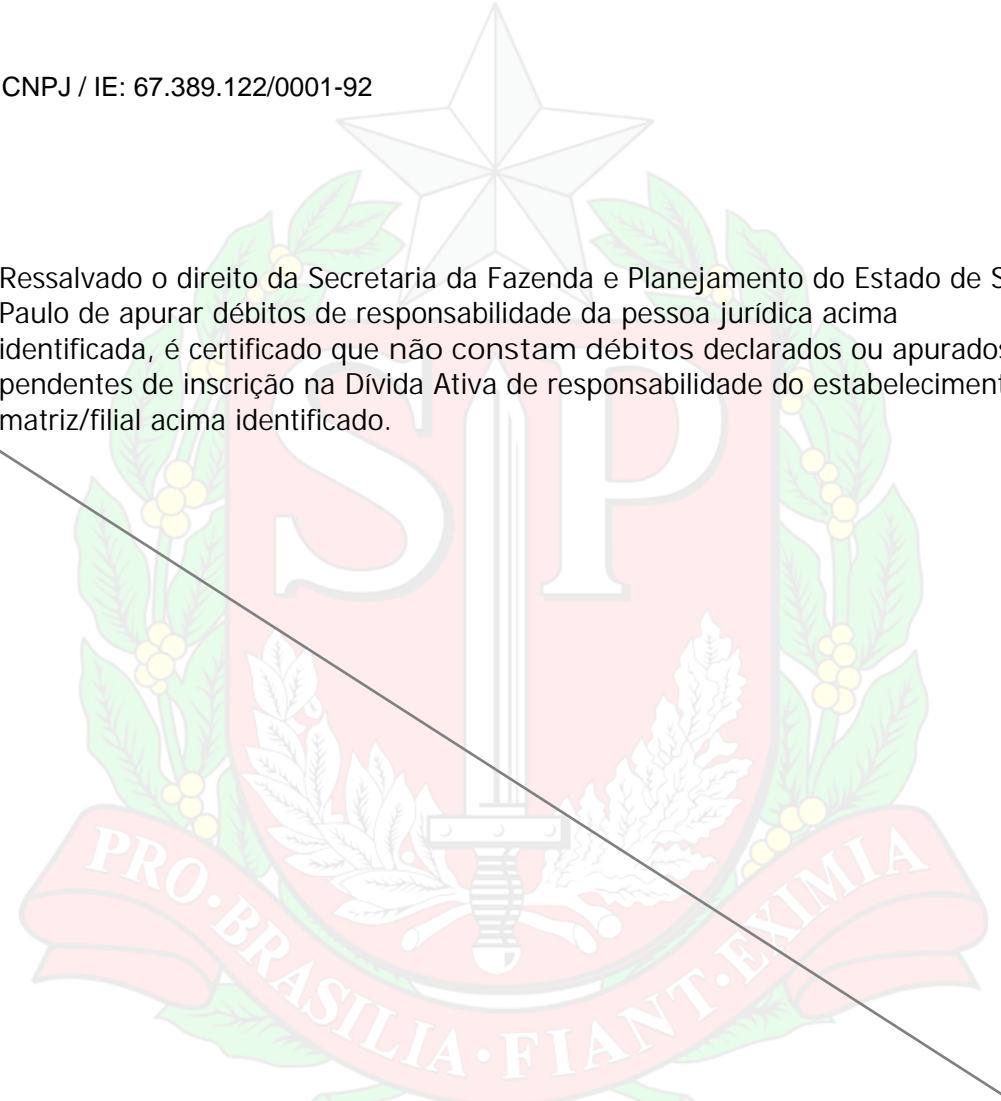
<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 67.389.122/0001-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que não constam débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 22010060631-66

Data e hora da emissão 05/01/2022 09:02:13

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Suzano

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RAZÃO SOCIAL: CDZ TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 67.389.122/0001-92
ENDEREÇO: RUA BARUAL, 544 SALA 84 CENTRO - SUZANO - SP CEP: 08.675-000

C E R T I F I C A, no Cadastro desta Municipalidade, que o contribuinte acima, **NADA DEVE** com referência a **TRIBUTOS MUNICIPAIS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA**.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 26/04/2022 14:33:06

Validade: 25/06/2022

Código de controle da certidão: 03247B880770583923B8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Suzano

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67.389.122/0001-92

Razão Social: CDZ TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Endereço: R BARUEL 544 SALA 84 / VILA COSTA / SUZANO / SP / 08675-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2022 a 22/05/2022

Certificação Número: 2022042303571942846939

Informação obtida em 26/04/2022 15:00:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CDZ TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 67.389.122/0001-92

Certidão nº: 12955020/2022

Expedição: 26/04/2022, às 15:01:42

Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CDZ TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.389.122/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.